

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

É a exposição resumida e ordenada de dados colhidos pela Contabilidade com o objetivo de relatar aos seus usuários os principais fatos registrados.

Tipos de relatórios

O artigo 176 da Lei nº. 6.404/76, alterado pela Lei 11.638, de 28/12/2007, estabelece:

“Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício:

I - Balanço Patrimonial;

II - Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados;

III - Demonstração do Resultado do Exercício;

IV - Demonstração dos Fluxos de Caixa; e

V –se companhia aberta, Demonstração do Valor Adicionado”.

Sendo que:

O Balanço Patrimonial (BP) é a demonstração contábil que evidencia o saldo das contas que representam os bens, direitos e obrigações da empresa.

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relaciona as receitas, custos e despesas, evidenciando se houve lucro ou prejuízo no período.

A Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) evidencia a distribuição/retenção do lucro (dividendos propostos e reservas de lucro).

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) explica a variação ocorrida nas disponibilidades da empresa de um período para outro.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é obrigatória:

- Para as empresas que negociam suas ações em Bolsa (Capital Aberto);
- Para as S/A de Capital Fechado que possuem Patrimônio Líquido, na data do fechamento do Balanço, superior a R\$2.000.000 (dois milhões de reais);

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) evidencia o quanto de riqueza uma empresa produziu, ou seja, quanto ela adicionou de valor a seus fatores de produção, e de que forma essa riqueza foi distribuída entre empregados, governos, acionistas, financiadores de capital e quanto ficou retido na empresa.

A DVA é obrigatória apenas para as Companhias de Capital Aberto.

Por exigência da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), as S/A de Capital Aberto apresentam a Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) em substituição a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA).

a) Exercício Social

O artigo 175 da Lei nº 6.404/76 estabelece:

“O exercício social terá duração de um ano e a data do término será fixada no estatuto”.

Parágrafo único. Na constituição da companhia e nos casos de alteração estatutária o exercício social poderá ter duração diversa.

- ✓ Duração de um ano, não havendo necessidade de coincidir com o ano civil.
- ✓ Regulamento do Imposto de Renda: 01/01 à 31/12.

b) Outros relatórios são também utilizados:

- ✓ Relatórios da diretoria: informações de caráter não financeiro: expectativa em relação ao futuro; desenvolvimento tecnológico.
- ✓ Notas explicativas: complementam as Demonstrações Financeiras.
- ✓ Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR) que tem a finalidade de evidenciar a variação ocorrida no Capital Circulante Líquido (CCL).

c) Requisitos básicos das demonstrações contábeis:

Estas demonstrações devem ser:

- ✓ Publicadas no Diário Oficial e em outro jornal de grande circulação editado na localidade onde se situa a empresa;
- ✓ As demonstrações de cada exercício serão publicadas com a indicação dos valores correspondentes do exercício anterior;
- ✓ Podem ser publicadas com a eliminação de dígitos;
- ✓ Ser assinadas pelos administradores e por contabilistas legalmente habilitados; e
- ✓ Conter parecer de Auditoria Independente.

A legislação do Imposto de Renda determina que as sociedades por quotas de responsabilidade limitada deverão seguir os dispositivos da Lei das S/A (Lei das Sociedades por Ações), todavia não são obrigadas a publicar as demonstrações contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL

Segundo o Professor Iudícibus (Contabilidade introdutória, 1998):

“O Balanço Patrimonial é uma das mais importantes demonstrações contábeis, por meio do qual podemos apurar a situação patrimonial e financeira de uma entidade em

determinado momento. Nessa demonstração, estão claramente evidenciados o Ativo, o Passivo e o Patrimônio Líquido da Entidade”.

O artigo 178 da Lei nº 6.404/76 estabelece:

“No balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia”.

Segundo a Lei das S/A é composto de duas colunas:

BALANÇO PATRIMONIAL

Esquerda	Direita
ATIVO	PASSIVO
(Bens e direitos)	Obrigações

Representação gráfica do patrimônio

BENS + DIREITOS	OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS
<p>Bens</p> <ul style="list-style-type: none"> Dinheiro Mercadoria em Estoques Veículos Imóveis Máquinas Ferramentas Móveis e Utensílios Marcas e Patentes <p>Direitos</p> <ul style="list-style-type: none"> Depósitos em Bancos Duplicatas a Receber Títulos a Receber Aluguéis a Receber Ações 	<p>Obrigações</p> <ul style="list-style-type: none"> Empréstimos a Pagar Salários a Pagar Fornecedores (Duplicatas a pagar) Financiamentos Impostos a Pagar Encargos Sociais a Pagar Aluguéis a Pagar Títulos a Pagar Promissórias a Pagar Contas a Pagar

A Lei das S/A considera o Patrimônio Líquido como parte integrante do passivo. Todavia, como veremos a seguir, o passivo representa as obrigações exigíveis, ou seja, as obrigações com terceiros, enquanto que o Patrimônio Líquido representa as obrigações não exigíveis, ou seja, as obrigações com os proprietários.

Para fins didáticos:

BALANÇO PATRIMONIAL

Esquerda	Direita
ATIVO	PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO

GRUPOS DO BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

São todos os bens e direitos de propriedade da empresa, avaliáveis em dinheiro, que representam benefícios presentes ou futuros.

Segundo o Prof. Marion (Contabilidade Empresarial, 2003), ativo “É o conjunto de bens e direitos de propriedade da empresa. São os itens positivos do patrimônio; trazem benefícios, proporcionam ganho para a empresa”.

PASSIVO

Evidencia toda a obrigação que a empresa tem com terceiros. Caracteriza-se por ser exigível, isto é, no momento que a dívida vencer será reclamada.

Marion (ib id) diz que “Significa as obrigações exigíveis da empresa, ou seja, as dívidas que serão cobradas, reclamadas a partir da data do seu vencimento. É denominado também passivo exigível, procurando-se neste caso dar mais ênfase ao aspecto exigibilidade”.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Evidencia recursos dos proprietários aplicados no empreendimento.

Ao investimento inicial denominamos CAPITAL.

Caracteriza-se por não ser exigível. Se o proprietário quiser retirar-se da empresa, deve vender sua participação no capital para outras pessoas, sem envolver a empresa.

O Patrimônio Líquido sofre alterações:

- a) Por novos investimentos; e
- b) Pelo resultado da atividade operacional (lucro ou prejuízo)

O lucro pertence aos proprietários. É a remuneração do capital investido, embora não seja totalmente retirado da empresa.

Lucro { ⇒ Distribuído para os proprietários na forma de dividendos (passivo circulante);
⇒ Reinvestido na empresa. (patrimônio líquido).

Obs: A conta “Lucros Acumulados” não deverá ser apresentada no balanço: Os lucros retidos estarão alocados nas reservas de lucros e, portanto, o saldo da conta “Lucros Acumulados” será zero na data da demonstração.

EQUAÇÃO CONTÁBIL BÁSICA:

ATIVO = PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DE CONTAS NO BALANÇO PATRIMONIAL

Prazo	}	Curto prazo
		Longo prazo
Liquidez	}	Capacidade de converter-se em dinheiro

Ciclo Operacional

É o período de tempo que uma indústria, por exemplo, leva para produzir seu estoque, vendê-lo e receber as duplicatas geradas na venda, entrando no caixa. É o ciclo produzir/vender/receber.

Existem empresas que apresentam um Ciclo Operacional curto (supermercado), outras com um ciclo operacional um pouco maior (indústria naval, construção civil), e outras em que este ciclo é bastante longo, como no caso da atividade pecuária (quatro anos).

Pela Lei das S/A, se o Ciclo Operacional de uma empresa for superior a um ano, para a classificação de contas no Balanço Patrimonial, passa a ser considerado este ciclo como curto prazo.

A regra geral é:

Considera-se curto prazo o período de 12 meses ou o Ciclo Operacional, valendo o maior.

ESTRUTURA DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	Passivo
Circulante	Circulante
Compreende contas que estão constantemente em giro – em movimento, sua conversão em dinheiro ocorrerá, no máximo, até o próximo exercício social.	Compreende obrigações exigíveis que serão liquidadas no próximo exercício social: nos próximos 365 dias após o levantamento do balanço.
Não Circulante	Não Circulante
Realizável no Longo Prazo	Exigível a Longo Prazo

<p>Inclui-se nessa conta bens e direitos que se transformarão em dinheiro após o exercício seguinte, assim como os derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas, diretores, acionistas, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da companhia ou da empresa.</p> <p>Permanente</p> <p>São bens e direitos que não se destinam à venda e têm vida útil longa, no caso de bens.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Investimento <p>São as aplicações de caráter permanente que geram rendimentos não necessários à manutenção da atividade principal da empresa.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Imobilizado <p>“Direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens” (art. 179, IV).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Intangível <p>Direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia.</p> <p>Extinção do Ativo Diferido</p> <p>Obs: O saldo existente em 31 de dezembro de 2008 no ativo diferido que, pela sua natureza, não puder ser alocado a outro grupo de contas, poderá permanecer no ativo sob essa classificação até sua completa amortização. (MP 449/2008).</p>	<p>Relaciona-se nessa conta obrigações exigíveis que serão liquidadas com prazo superior a um ano - dívidas a longo prazo.</p> <p>Patrimônio Líquido</p> <p>São recursos dos proprietários aplicados na empresa. Os recursos significam o capital mais o seu rendimento - lucros e reservas. Se houver prejuízo, o total dos investimentos proprietários será reduzido.</p> <p>Observação: há outras contas pertencentes ao balanço patrimonial que serão tratadas em momento oportuno.</p>
--	--

GRUPO DE CONTAS

Ativo	Passivo
<p>Circulante</p> <p>Disponível (caixa e bancos)</p> <p>Contas a receber</p> <p>(-) Contas retificadoras</p> <p>(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa</p> <p>(-) Duplicatas descontadas</p> <p>Estoques</p> <p>Investimentos temporários</p> <p>Não- Circulante</p> <p>Realizável no Longo Prazo</p> <p>Títulos a receber</p> <p>Empréstimos às Coligadas</p> <p>Empréstimos às Controladas</p> <p>Empréstimos a Diretores</p> <p>Investimentos</p> <p>Imóvel alugado a terceiros</p> <p>Participações em outras sociedades</p> <p>Imobilizado</p> <p>(manutenção da atividade operacional)</p> <p>Móveis e Utensílios</p> <p>Veículos</p> <p>Máquinas e equipamentos</p> <p>(-) contas retificadoras – depreciações e exaustões</p> <p>Intangível</p> <p>Marcas e patentes</p> <p>Fundo de Comércio</p> <p>(-) amortizações</p>	<p>Circulante</p> <p>Contas a pagar</p> <p>Fornecedores</p> <p>Empréstimos</p> <p>Provisões (13º salário, férias etc...).</p> <p>Não- Circulante</p> <p>Exigível no Longo Prazo</p> <p>Financiamentos</p> <p>Títulos a pagar</p> <p>Patrimônio Líquido</p> <p>Capital Social</p> <p>Reservas de lucro</p> <p>Ações em Tesouraria (conta retificadora)</p> <p>Prejuízos Acumulados</p>

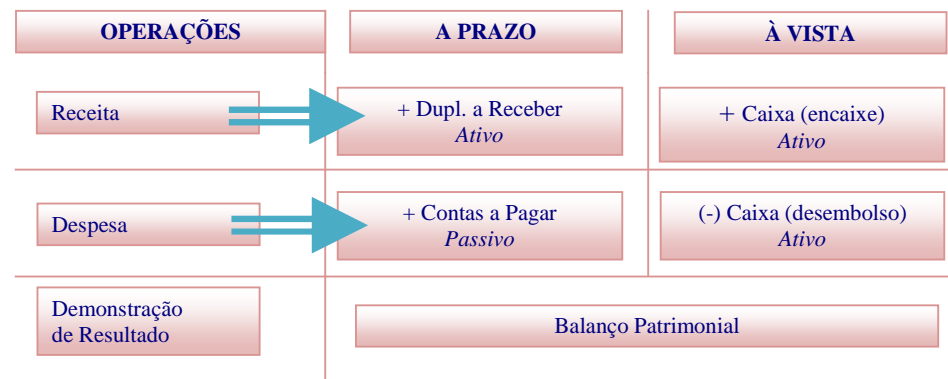
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

A cada exercício social (normalmente, um ano) a empresa deve apurar o resultado dos seus negócios. Para saber se obteve lucro ou prejuízo, a contabilidade confronta a receita (vendas) com as despesas. Se a receita foi maior que a despesa, a empresa teve lucro, se a receita foi menor que a despesa, teve prejuízo.

A Receita corresponde, em geral, a vendas de mercadorias ou prestações de serviços. Ela é refletida no balanço através da entrada de dinheiro no Caixa (Receita à Vista) ou entrada em forma de direitos a receber (Receita a Prazo) - Duplicatas a Receber.

A Despesa é todo sacrifício, todo esforço da empresa para obter Receita. (Todo consumo de bens ou serviços com o objetivo de obter Receita é um sacrifício, um esforço para a empresa.) Ela é refletida no balanço através de uma redução do Caixa (quando é pago no ato - à vista) ou mediante um aumento de uma dívida - Passivo (quando a despesa é contraída no presente para ser paga no futuro - a prazo).

A despesa pode, ainda, originar-se de outras reduções de Ativo (além do caixa), como é o caso de desgastes de máquinas (depreciação) e outros.



1.1. ESTRUTURA DA DRE

Conforme estudado no tópico acima, a DRE é o relatório contábil que tem a finalidade de demonstrar o Resultado (lucro ou prejuízo) do período, bem como, em detalhes, como chegar ao referido Resultado.

A preocupação na elaboração de um Relatório Contábil é a riqueza de detalhes, sem complicações, no sentido de propiciar um maior número de informações para a tomada de decisões. As parcelas dedutivas (subtrativas) são agrupadas de acordo com suas características.

É um resumo ordenado das receitas e despesas da empresa em determinado período (12 meses), sendo apresentada de forma dedutiva (vertical), ou seja, das receitas subtraem-se as despesas e, em seguida, indica-se o Resultado (lucro ou prejuízo).

A estrutura de uma DRE completa e os principais grupos são os abaixo descritos:

Receita Bruta	⇒	É o total bruto vendido no período, incluindo-se os impostos sobre vendas, as devoluções (vendas canceladas) e os abatimentos concedidos (descontos) ocorridos no período.
(-) Deduções	⇒	Neste grupo incluem-se todos os valores que não representam sacrifício financeiro para a empresa, mais que são meros ajustes, como os impostos, as devoluções e os abatimentos.

= Receita Líquida

(-) Custos do Período	⇒	São os gastos relacionados à produção, incluindo-se matéria-prima, mão-de-obra, depreciação de bens da fábrica, etc. É denominado de custos da mercadoria vendida (CMV).
-------------------------	---	--

= Lucro Bruto

(-) Despesas Operacionais	⇒	São os gastos que contribuem para a manutenção da atividade operacional (despesas administrativas, de vendas e financeiras)
-----------------------------	---	---

= Lucro Operacional

(+/-) Receitas e despesas não operacionais	⇒	São os lucros ou prejuízos na venda de ativo permanente; gastos imprevisíveis, anormais, extraordinários.
--	---	---

= Lucro antes do Imposto de Renda

(-) Imposto de Renda

= Lucro depois do Imposto de Renda

(-) Participações

= Lucro Líquido

1.1.1. Como apurar a Receita Líquida

A Receita Bruta é o total bruto vendido no período. Nela estão inclusos os impostos sobre vendas (os quais pertencem ao governo) e dela não foram subtraídas as devoluções (vendas canceladas) e os abatimentos (descontos) ocorridos no período.

Impostos e Taxas sobre vendas são aqueles gerados no momento da venda; variam proporcionalmente à venda, ou seja, quanto maior for o total de vendas, maior será o imposto. São os mais comuns:

- IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados (federal).
- ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (estadual).
- ISS - Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza (municipal).
- PIS - Programa de Integração Social - taxa sobre o faturamento (federal).
- COFINS - Contribuição para a Seguridade Social.

Receita Bruta
(-) Deduções
<hr/>
Receita Líquida

Exemplo do cálculo da Receita Líquida

Admita-se que a Cia. Balanceada, indústria, tenha emitido uma nota fiscal de venda cujo preço do produto seja de \$ 10.000 mais 30% de IPI. O ICMS está incluso no preço do produto:

Nota Fiscal _____ Cia. Balanceada	
Preço do Produto	10.000
+ IPI (30%)	3.000
Preço Total	13.000
ICMS incluso no Preço 18% x \$ 10.000 = \$ 1.800	

Receita Bruta	\$ 13.000
(-) Deduções	\$ (4.800)
IPI →	\$ (3.000)
ICMS →	\$ (1.800)
Receita Líquida	\$ 8.200

1.1.2. Como apurar o Lucro Bruto

Entende-se por lucro bruto a diferença entre a Receita Líquida e o Custo da Mercadoria Vendida ou do Serviço Prestado.

Antes de continuarmos vamos identificar a diferença entre despesa e custo.

Este assunto será fartamente estudado em Contabilidade de Custos; aqui será dada apenas uma diferenciação no tratamento de custo e despesa.

Numa indústria custo significa todos os gastos na fábrica (produção): matéria-prima, mão-de-obra, energia elétrica, manutenção, embalagem etc. Despesa significa os gastos no escritório, seja na administração, seja no departamento de vendas, seja no departamento de finanças



1.1.3. Como apurar o Lucro Operacional

Lucro Operacional é a diferença entre o Lucro Bruto e as Despesas Operacionais, Despesas Operacionais, que são as despesas necessárias para vender os produtos, administrar a empresa e financiar as operações. Enfim, são todas as despesas que contribuem para a manutenção da atividade operacional da empresa. Os principais grupos de Despesas Operacionais são especificados a seguir:

a) Despesas de vendas

Abrangem desde a promoção do produto até sua colocação junto ao consumidor (comercialização e distribuição). São despesas com o pessoal da área de venda, comissões sobre vendas, propaganda e publicidade, marketing, estimativa de perdas com duplicatas derivadas de vendas a prazo (provisão para devedores duvidosos) etc.

b) Despesas administrativas

São aquelas necessárias para administrar (dirigir) a empresa. De maneira geral, são gastos nos escritórios que visam à direção ou à gestão da empresa.

Pode-se citar como exemplos: honorários administrativos, salários e encargos sociais do pessoal administrativo, aluguéis de escritórios, materiais de escritório, seguro de escritório, depreciação de móveis e utensílios, assinaturas de jornais etc.

c) Despesas Financeiras

São as remunerações aos capitais de terceiros, tais como: juros pagos ou incorridos, comissões bancárias, correção monetária prefixada sobre empréstimos, descontos concedidos, juros de mora pagos etc.

1.1.4. Como calcular o Lucro Antes do Imposto de Renda

Ao Lucro Operacional adicionamos as receitas não operacionais e subtraímos as despesas não operacionais, obtendo-se o Lucro Antes do Imposto de Renda.

Consideram-se como não-operacionais as despesas e receitas não relacionadas diretamente com o objetivo do negócio da empresa.

1.1.4.1. O Imposto de Renda

O Imposto de Renda não é calculado sobre o lucro contábil (Lucro Antes do Imposto de Renda - LAIR), mas sim sobre o Lucro Ajustado às disposições da legislação do Imposto de Renda, e que se denomina Lucro Real.

Para cálculo do Lucro Real, o LAIR é levado para um livro não contábil reservado exclusivamente para fins fiscais, conhecido como LALUR (Livro de Apuração do Lucro Real).

No LALUR o lucro contábil sofrerá alguns ajustes, passando para lucro fiscal (ou tributário) e servindo de base para cálculo do Imposto de Renda.

Junto com o Imposto de Renda também é calculada a Contribuição Social, que é uma taxa sobre o lucro (8%) para o governo atender ao auxílio-desemprego e outras finalidades sociais.

Alguns ajustes no lucro.

Vamos admitir que um fiscal qualquer passou pela empresa e a autou por sonegação, aplicando-lhe uma multa de \$ 1.000. A empresa pagou a multa e deduziu como despesa na DRE. Dessa forma, o lucro contábil que seria de \$ 5.000, foi reduzido para \$ 4.000.

O pagamento da multa e a dedução como despesa na contabilidade provocariam uma redução no pagamento do IR. Dessa forma a empresa estaria pagando menos IR devido a uma punição por sonegação.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
Cia Exemplo	Em \$ mil
RECEITA BRUTA	58.000
(-) DEDUÇÕES	
IPI	(3.000)
ICMS	(4.000)
Abatimentos	(1.000)
RECEITA LÍQUIDA	50.000
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(18.000)
LUCRO BRUTO	32.000
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
De Vendas	(6.000)
Administrativas	(12.000)
Financeiras	(8.000)

LUCRO OPERACIONAL	6.000
(+/-)RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	
Vendas de Imobilizado com prejuízo	(1.000)
Perdas diversas	(2.000)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	3.000
(-) IMPOSTO DE RENDA	?

Dessa forma, no LALUR, a empresa deverá adicionar ao lucro contábil aquela parcela de \$ 1.000, contabilizada como dedutível, mas conforme o fisco, considerada indedutível.

Outras parcelas são adicionadas ao resultado no LALUR para fins do cálculo do lucro real: excesso de depreciação e despesas não dedutíveis, entre outras.

Exemplo de cálculo do Imposto de Renda

Dados para cálculos do Lucro Real

- ✓ No CPV a empresa calculou a Depreciação das Máquinas e Equipamentos tendo como base 15% e não 10% como determina o Imposto de Renda. O valor das Máquinas e Equipamentos é de \$ 60 milhões.
- ✓ Consta em Despesa Administrativa uma multa fiscal punitiva no valor de \$ 4 milhões.
- ✓ Houve no exercício anterior, um prejuízo de \$3 milhões.

Cálculo do Lucro Real: Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR)

Lucro Contábil (LAIR)	3.000.000
Inclusões:	
5% de excesso de Depreciação (60.000.000 X 5%)	3.000.000
Multa Fiscal	4.000.000
Subtotal	10.000.000
Exclusões:	
Prejuízo do Exercício Anterior	(3.000.000)
Lucro Real	7.000.000

Provisão para Imposto de Renda: 15% do Lucro Real

PIR: 15% x 7.000.000

PIR: \$ 1.050.000

Lucro Contábil (LAIR)	3.000.000
(-) Provisão para Imposto de Renda	(1.050.000)
(=) Lucro Depois do Imposto de Renda	1.950.000

ANO-BASE E EXERCÍCIO FINANCEIRO

O Imposto de Renda incide sobre o lucro da empresa.

Quando a empresa apura no exercício social “X” um lucro de \$ 200.000, declara-se e recolhe-se aos cofres públicos, 15% sobre o lucro (\$ 30.000), no Exercício “X+1”.

O exercício social em que é gerado o lucro (ano X) denomina-se “Ano-base”. O exercício social em que se paga o Imposto de Renda (ano X+1) denomina-se “Exercício financeiro”.

Ressalte-se que as grandes empresas pagam Imposto de Renda trimestralmente.

Pelo regime de competência, considera-se o Imposto de Renda no período em que foi gerado (Ano-base) e não no período de pagamento (exercício financeiro).

1.1.5. Como apurar o lucro líquido

	Lucro Depois do Imposto de Renda
(-)	Doações e Contribuições
(-)	Participações
	Lucro Líquido

O **lucro líquido** é a sobra líquida à disposição dos proprietários (sócios ou acionistas). Conforme estudado anteriormente, o lucro pertence ao proprietário da empresa, é a remuneração do capital investido. Contudo, o proprietário não pode retirar todo o lucro da empresa, uma parte é distribuída aos acionistas/proprietários na forma de dividendos e o restante é retido na empresa na forma reservas de lucros, conta de patrimônio líquido.